



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF N.º 10.221.786/0001-20

Lei N.º 245-A/07.

Novo Progresso – PA, em 25 de Abril de 2007.

**“Declara Utilidade Pública Municipal
a Entidade que menciona e dá outras
providências.”**

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Novo Progresso – PA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de “Utilidade Pública Municipal” o **MOTO CLUBE DE NOVO PROGRESSO** estabelecido sob o CNPJ: 05.590.988/0001-00, com endereço a Rua Tiradentes n.º. 760 município de Novo Progresso – PA, criado em 08/04/2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2007.

Tony Fábio Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal